

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Decreto nº 2515 DE JUNHO DE 2021.

Comunica a População da Realização XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 004, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de assistência Social de Cruzília-MG fica decretado a realização a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG para o dia 09 de julho de 2021, sexta-feira das 12h30min às 17h00min.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG realizar-se-á no "Salão Nobre da Ventania Vereador José Mângia Pereira", localizado à Rua Carlos Magno de Barros Mori, S/N, Bairro Nossa Senhora Imaculada Conceição, nesta cidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 28 de junho de 2021.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria municipal